



EDITAL SMA Nº 91, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

CONVOCA PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PERICIAL E OCUPACIONAL PARA ATUAÇÃO NA COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, REGULAMENTADO PELO EDITAL SMA Nº 70, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a autorização constante do Processo Administrativo nº 000500.000598/2026-43 e em observância às disposições, aos requisitos e aos critérios estabelecidos no Edital SMA nº 70/2026, convoca para avaliação medico-pericial os candidatos, que concorrem as vagas destinadas a pessoas com deficiência no Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação, por tempo determinado, de profissionais de saúde pericial e ocupacional para atuação na Coordenação de Perícia Médica e Saúde Funcional da Secretaria Municipal de Administração, na forma estabelecida neste Edital.

1. Nos termos do Edital SMA nº 70/2026, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital deverão comparecer à Coordenação de Perícia Médica e Saúde Funcional (A/SUBSAD/CGRH/CTCFS/CPMSF), situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, Térreo, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, no dia 11 de setembro de 2026, observando rigorosamente o horário individualmente estabelecido no referido Anexo, para realização da Avaliação Médico-Pericial.

1.1. A Avaliação Médico-Pericial será realizada em conformidade com as disposições do Edital SMA nº 70/2026 e terá por finalidade verificar a caracterização da deficiência declarada pelo candidato para fins de concorrência às vagas reservadas às pessoas com deficiência, observados os critérios e requisitos previstos no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado, na data e no horário estabelecidos, munido de laudo médico e dos exames complementares pertinentes à caracterização da deficiência declarada, responsabilizando-se integralmente pela apresentação da documentação necessária à realização e à adequada conclusão da Avaliação Médico-Pericial.

1.3. O candidato que não comparecer à Avaliação Médico-Pericial, na data e no horário estabelecidos neste ato convocatório, ou que, após a avaliação, não tiver reconhecido o seu enquadramento na condição de pessoa com deficiência, para fins de concorrência às vagas reservadas, deixará de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, sem que tal circunstância implique sua exclusão do Processo Seletivo.

1.3.1. Na hipótese prevista no item 1.3, o candidato permanecerá no certame e passará a concorrer exclusivamente às vagas destinadas à ampla concorrência, observada a pontuação obtida, a respectiva ordem de classificação e o atendimento aos demais requisitos, critérios e condições estabelecidos no Edital SMA nº 70/2026.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2026.

BERNARDO EGAS LIMA FONSECA

ANEXO ÚNICO

INSC.	PcD	NI	NOME	NASCIMENTO	FUNÇÃO	HORÁRIO
2488444	*		ANNA KARINA HERIEF GOMES	18/05/1988	PROFISSIONAL MÉDICO PARA AVALIAÇÃO PERICIAL — OTORRINOLARINGOLOGIA	10h
2488967	*		JULIA HELENA BARROS DE CASTILHO SARAIVA	01/07/1998	PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA EM SAÚDE OCUPACIONAL E PSICOSSOCIAL	10h
2488622	*		TIELE MORGANA RISTOFF	10/09/1992	PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM EM SAÚDE OCUPACIONAL	12h
2488796	*	**	JOSÉ JORGE MUNIZ SAMPAIO	25/03/1991	PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA EM SAÚDE OCUPACIONAL E PSICOSSOCIAL	12h